

**PARA:** Presidente da Câmara, Dr. Hermínio Loureiro  
Vice-Presidente, Dr. Ricardo Tavares  
Arq. Luís Castro

## TAXAS MUNICIPAIS - REGULAMENTO DA PUBLICIDADE RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

Implementação do Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais – Lei nº 53-E/2006

Oliveira de Azeméis, 29 de novembro de 2012.

### Índice

<b>I. INTRODUÇÃO</b>	2
<b>II. METODOLOGIA</b>	2
<b>II.1- Regras de Cálculo</b>	2
<b>II.2- Custos Indiretos</b>	6
<b>III. CONCLUSÃO</b>	7

Nuno Gomes  
Divisão M. Auditoria Interna Geral, Planeamento e Controlo de Gestão  
\\Srv-users\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\Taxas  
Publicidade\Relatório\_texas\_publicidade\_2012.docx

Despacho:

## I. INTRODUÇÃO

Por solicitação da Divisão Municipal de Gestão Urbanística, o presente relatório visa a fundamentação económico-financeira relativa às taxas constantes do novo Regulamento da Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, de forma a permitir a análise do seu enquadramento com o estipulado na alínea c) do nº 2, do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006.

## II. METODOLOGIA

Tendo em vista a fundamentação económico-financeira das taxas previstas no novo Regulamento da Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, foi elaborado questionário informativo para recolha de dados que serviram de base à análise e apuramento dos respetivos custos.

O apuramento de custos foi efetuado tendo em conta os dados dos questionários informativos e de acordo com as regras de cálculo apresentadas no ponto II-1.

### II-1. Regras de Cálculo

Dependendo da sua tipologia e/ou especificidade, para obtenção dos custos diretamente relacionados com a taxa utilizamos as seguintes regras e critérios:

#### RC 01 – Custos com o pessoal

Os custos com pessoal foram imputados em conformidade com as unidades orgânicas envolvidas, o tempo envolvido (T) e o custo médio com pessoal/minuto das unidades orgânicas.

$$\text{CP} = \text{Custos com pessoal} = \text{CPm} * \text{T}$$

Sendo:

**T** = minutos envolvidos, em conformidade com o tempo referenciado pelo responsável do serviço para execução de tarefa.

$$\text{CPm} = \text{Custos com pessoal médio/minuto} = (\text{V} + \text{SA} + \text{E}) / (\text{D} * \text{H} * 60);$$

$$\text{V} = (\text{Vencimento base} * 14 \text{ meses}) / 12 \text{ meses}$$

**SA** = Subsídio de Almoço, considerando uma média de 21 dias úteis durante 11 meses, no valor de 4,27€/dia / 12 meses.

$$\text{E} = \text{V} * 15\% (\text{Caixa Geral Aposentações}) + \text{Base salarial} / 12 \text{ meses} * 1,0605\% (\text{seguro})$$

$$\text{D} = 21 \text{ dias úteis}$$

$$\text{H} = 7 \text{ horas (média dia de trabalho)}$$

#### RC 02 – Custos de artigos

Nas taxas analisadas não resultam custos relacionados com esta regra.

#### RC 03 – Custos de aquisição

Nas taxas analisadas não resultam custos relacionados com esta regra.

#### RC 04 – Custos Ferramentas

Nas taxas analisadas não resultam custos relacionados com esta regra.

#### RC 05 – Valor Arrendamento

Nas taxas analisadas não resultam custos relacionados com esta regra.

#### RC 06 – Custo deslocação

Para o cálculo do custo médio por deslocação ao serviço de taxas alvo de cobrança, foi determinada a distância média a percorrer (viagem ida e volta) por deslocação, tendo como referência a distância, em linha reta, desde as instalações da Câmara até ao limite mais afastado do Concelho (11,5 km) e até ao limite mais próximo do Concelho (4,17 km).

Tendo-se obtido a distância média de 15,67 km (viagem de ida e volta), foi considerado que a deslocação média envolveria 2 funcionários por um período de 30 minutos. Foi igualmente elaborado o cálculo da distância média através da média dos percursos desde o centro de Oliveira de Azeméis até às freguesias, tendo-se obtido idêntico resultado.

Para determinação do custo de deslocação da viatura, foi considerado o custo por km em viatura própria estipulado na Portaria 1553-D/2008 atualizado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010 (0,36€/km).

Assim:

1	<b>Distância média da CMOA aos limites do concelho</b> (em linha reta)		
11	Ponto mais afastado	11,50	Km
12	Ponto mais próximo	4,17	Km
13	Distância média (viagem de ida e volta)	15,67	Km
2	<b>Custo c/ pessoal</b>		
21	Viagem de ida e volta - 30 min. * 2 func. * 0,14€ (c.médio func./min)	9,27	€
3	<b>Valor subsídio em transporte próprio</b>		
31	Portaria 1553-D/2008 (DL 137/2010) - valor por km	0,36	€
4	<b>Custo médio de deslocação [(13*31)+21]</b>	<b>14,91</b>	<b>€</b>

#### RC 07 – Custo de Impressão

Para o cálculo de impressão normal foi considerado:

- Custo papel, através do custo médio ponderado dos artigos existentes em armazém (Papel A4 branco);
- Custo de impressão, que foi determinado tendo por base o contrato existente com a Edicópia relativo ao aluguer de máquinas e assistência técnica.

1	<b>Custo papel:</b>		
11	Custo Total Resma PAPEL - FOTOCOPIA A4 BRANCO (300101001)	2,51	€
12	Custo Unitário Folha de papel	0,00502	€
2	<b>Custo Impressão - preto (C/ base no contrato Edicópia)</b>		
21	Custo unitário (cópia) aluguer de máquinas	0,00256	€
22	Custo unitário (cópia) assistência técnica	0,00805	€
3	<b>Custo total de impressão Preto - Unitário (3= 21+22+12)</b>	<b>0,01563</b>	<b>€</b>
4	<b>Custo total de impressão Preto - Unitário (ARREDONDADO)</b>	<b>0,016</b>	<b>€</b>

### RC 08 – Custo Guia de Receita

Para o cálculo do custo de impressão do documento Guia de Receita, respeitando o procedimento da tarefa foram considerados:

- Custo papel, com o custo médio ponderado da resma de papel fotocópia A4 branco;
- Custo de impressão, com base nos valores definidos no contrato com a Edicópia relativos ao aluguer de máquinas e assistência técnica;
- Custo de Mão-de-obra, considerando o tempo médio de intervenção do Gabinete de Atendimento ao Múncipe.

1	<b>Custo papel:</b>		
11	Custo Total Resma PAPEL - FOTOCOPIA A4 BRANCO (300101001)	2,51	€
12	Custo Unitário Folha de papel	0,00502	€
2	<b>Custo Impressão (C/ base no contrato Edicópia)</b>		
21	Custo unitário (cópia) aluguer de máquinas	0,00256	€
22	Custo unitário (cópia) assistência técnica	0,00805	€
3	<b>Custo total de impressão - Unitário (3= 21+22+12)</b>	<b>0,01563</b>	€
4	<b>Custo Mão-de-obra (MO)</b>		
41	Tempo médio intervenção GAM (minutos)	2	m
42	Custo médio MO GAM / minuto	0,16091	€
43	Custo médio MO GAM / Impressão	0,32181	€
5	Guia de Receita - Nº de impressões	2	Un
6	<b>Guia de Receita - Custo de impressão ( 3*5 + 43)</b>	<b>0,35309</b>	€
7	<b>Guia de Receita - Custo de impressão (ARREDONDADO)</b>	<b>0,35</b>	€

### RC 09 – Custo expedição de registos

Para o cálculo do custo de expedição de registos, respeitando o procedimento da tarefa foram considerados:

- Custo papel, com o custo médio ponderado da folha de papel com timbre da Câmara Municipal;
- Custo envelope, com o custo médio ponderado do envelope com janela;
- Custo de impressão, com base nos valores definidos no contrato com a Edicópia relativos ao aluguer de máquinas e assistência técnica;
- Custo de Mão-de-obra, considerando o tempo médio de intervenção da Secção de Expediente e Serviços Gerais.
- Custo prestação do serviço de expedição (CTT)

1	<b>Custo materiais:</b>		
11	Custo unitário folha papel (300209051)	0,02	€
12	Custo unitário envelope (300206001)	0,03	€
2	<b>Custo Impressão</b>		
21	Custo unitário impressão - escritório	0,00256	€
22	Custo unitário (cópia) assistência técnica	0,00805	€
3	<b>Custo total - Unitário (3= 11 + 12 + 21+22)</b>	<b>0,06061</b>	€
4	<b>Custo MO</b>		
41	Tempo médio intervenção Secção Expediente e Serviços Gerais (min.)	<b>3,02</b>	m
42	Custo médio MO SESG / minuto	0,10644	€
43	Custo médio MO SESG / registo	<b>0,32146</b>	€
5	<b>Custo CTT</b>		
51	Correio Registado em Mão Nacional	<b>1,75</b>	€
6	<b>Expedição de registos - unitário (ARREDONDADO)</b>	<b>2,132</b>	€

#### RC 10 – Benefício Económico Associado

Nas taxas relativas à exibição da publicidade encontra-se associado um potencial benefício económico. Esta variável, não sendo quantificável através do apuramento concreto do custo da atividade pública local, será alvo de análise através de associação ao processo de “Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público com Painéis Publicitários para 2012-2015” promovido pelo Município de Oliveira de Azeméis.

No âmbito do processo anteriormente referido foi efetuado procedimento de hasta pública para concessão do direito e ocupação de espaço público com painéis publicitários da qual resultaram os seguintes valores de arrematação:

Local	Utilização conjunta MOA	Valor anual (€)	Área (m <sup>2</sup> ) dos painéis	Valor €/m <sup>2</sup> /mês
1/2012	Não	600,00	24	2,0833
2/2012	Não	600,00	24	2,0833
3/2012	Não	600,00	24	2,0833
4/2012	Não	600,00	24	2,0833
5/2012	Não	0,00	48	-
6/2012	Não	600,00	24	2,0833
7/2012	Não	850,00	24	2,9514
8/2012	Não	600,00	24	2,0833
9/2012	Não	0,00	24	-
10/2012	Não	600,00	24	2,0833
11/2012	Não	600,00	24	2,0833
12/2012	Sim	600,00	48	-
13/2012	Sim	300,00	24	-
14/2012	Não	1.550,00	48	2,6910
15/2012	Não	600,00	24	2,0833
16/2012	Não	600,00	24	2,0833
17/2012	Sim	300,00	24	-
18/2012	Não	600,00	24	2,0833
19/2012	Sim	300,00	24	-
20/2012	Não	0,00	24	-
21/2012	Não	600,00	24	2,0833
22/2012	Não	600,00	24	2,0833
23/2012	Sim	300,00	24	-
24/2012	Sim	750,00	24	-

Para cálculo do valor mensal por metro quadrado de área de painel publicitário foram excluídos da análise os locais com utilização conjunta da Câmara Municipal devido aos encargos acessórios que daí resultam e que influenciam significativamente os resultados.

Tendo em por base a estrutura da tabela de taxas foram considerados três tipos de cálculo para apuramento do benefício económico associado a cada taxa:

- Tipo A - €/m<sup>2</sup>/mês  
As taxas que têm por base a relação área/tempo terão como valor base o valor médio mensal por metro quadro de painel publicitário resultante da hasta pública – 2,5752€/m<sup>2</sup>/mês.
- Tipo B - €/unidade/dia  
As taxas relativas aos impressos publicitários têm por base a relação unidade/tempo. Para conversão da área em unidades foi considerado que cada folheto/impresso publicitário teria como medida média o formato A5 (14,8cm x 21cm). Tendo por base o valor resultante da hasta pública de painéis publicitários<sup>pp</sup>, o valor apurado resulta da aplicação da seguinte fórmula:  
= [hasta pública<sup>pp</sup> €/m<sup>2</sup>/mês] x [área folheto m<sup>2</sup>] x [mês/30]  
= [2,5752€] x [0,03108m<sup>2</sup>] x [1/30]  
= 0,003€/unidade/dia
- Tipo C - €/dia  
As taxas relativas à publicidade sonora são baseadas apenas no tempo de duração. Desta forma, no cálculo desta taxa foi estabelecido que a publicidade sonora com duração de um dia corresponderia à ocupação mensal de um painel publicitário, resultando no seguinte valor:  
= [hasta pública<sup>pp</sup> €/m<sup>2</sup>/mês] x [área m<sup>2</sup>] x [mês]  
= [2,5752€] x [24m<sup>2</sup>] x [1]  
= 61,806€/dia

## II-2. Custos Indiretos

Para o cálculo dos custos indiretos foram considerados os custos anuais da estrutura do Município, que não afetos diretamente a taxas, proveitos com vendas ou prestação de serviços, contribuíram indiretamente para a constituição do bem ou serviço.

Considerando o volume global de custos do Município no ano 2011, conforme critério atrás referido, foi obtido um volume de custos indiretos de 6.530.164,61€, montante imputável a cada taxa na razão do tempo de trabalho efetivo considerado necessário para prestação do serviço alvo de taxa, sendo:

$$\text{Custos indiretos}_{\text{minuto}} = 0,1199776\text{€}$$

### III. CONCLUSÃO

Da análise aos dados recolhidos e da aplicação das regras de cálculos dos pontos anteriores às taxas constantes do novo Regulamento da Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis foram apurados os valores constantes da tabela seguinte:

Codificação	Designação	Tipo de taxa	Custos Diretos (CD)	Custos Indiretos (CI)	Custos Totais (CT=CD+CI)
01	QUADRO I - Suportes publicitários em geral				
010101	2- Emissão do alvará de licença (te)	1	29,72 €	15,91 €	45,63 €
010201	3- O valor unitário por metro quadrado e por mês é de	2	2,58 €	0,00 €	2,58 €
010301	4- O valor unitário por aditamento é de	1	18,64 €	9,60 €	28,24 €
02	QUADRO II - Unidades móveis publicitárias				
020101	2- Emissão do alvará de licença (te)	1	28,54 €	15,00 €	43,54 €
020201	3- O valor unitário por metro quadrado e por dia é de	2	0,09 €	0,00 €	0,09 €
020301	4- O valor unitário por aditamento é de	1	18,64 €	9,60 €	28,24 €
03	QUADRO III - Impressos publicitários				
030101	3- Emissão do alvará de licença (te)	1	28,54 €	15,00 €	43,54 €
030201	4- O valor unitário por impresso e por dia é de	2	0,003 €	0,000 €	0,003 €
030301	5- O valor unitário por aditamento é de	1	18,64 €	9,60 €	28,24 €
04	QUADRO IV - Publicidade sonora				
040101	3- Emissão do alvará de licença (te)	1	28,54 €	15,00 €	43,54 €
040201	4- Incidência sobre o prazo (p): a) Por cada dia	2	61,81 €	0,00 €	61,81 €
040301	5- O valor unitário por aditamento é de	1	18,64 €	9,60 €	28,24 €

Os valores constantes da coluna “Custos Diretos (CD)” resultam da aplicação das regras de cálculo elencadas no ponto II-1 e encontram-se desdobrados da seguinte forma:

Codificação	Designação	RC 01 Custos com o pessoal	RC 06 Custo deslocação	RC 07 Custo de Impressão	RC 08 Custo Guia de Receita	RC 09 Custo Expedição de Registos	RC 10 Benefício Económico Associado
01	QUADRO I - Suportes publicitários em geral						
010101	2- Emissão do alvará de licença (te)	26,91 €	0,30 €	0,03 €	0,35 €	2,13 €	0 €
010201	3- O valor unitário por metro quadrado e por mês é de	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	2,58 €
010301	4- O valor unitário por aditamento é de	16,51 €	0 €	0 €	0 €	2,13 €	0 €
02	QUADRO II - Unidades móveis publicitárias						
020101	2- Emissão do alvará de licença (te)	26,03 €	0 €	0,03 €	0,35 €	2,13 €	0 €
020201	3- O valor unitário por metro quadrado e por dia é de	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,09 €
020301	4- O valor unitário por aditamento é de	16,51 €	0 €	0 €	0 €	2,13 €	0 €
03	QUADRO III - Impressos publicitários						
030101	3- Emissão do alvará de licença (te)	26,03 €	0 €	0,03 €	0,35 €	2,13 €	0 €
030201	4- O valor unitário por impresso e por dia é de	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,003 €
030301	5- O valor unitário por aditamento é de	16,51 €	0 €	0 €	0 €	2,13 €	0 €
04	QUADRO IV - Publicidade sonora						
040101	3- Emissão do alvará de licença (te)	26,03 €	0 €	0,03 €	0,35 €	2,13 €	0 €
040201	4- Incidência sobre o prazo (p): a) Por cada dia	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	61,81 €
040301	5- O valor unitário por aditamento é de	16,51 €	0 €	0 €	0 €	2,13 €	0 €

Em sede de proposta final de valor de taxas, deverá fundamentar-se juridicamente os valores das taxas que apresentem desvios ao respetivo custo apurado no presente relatório de fundamentação económico-financeiro.

Oliveira de Azeméis, 29 de novembro de 2012.

---

Nuno Gomes

Divisão M. de Auditoria Interna Geral, Planeamento e Controlo de Gestão

\\Srv-users\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\Taxas Publicidade\Relatório\_taxas\_publicidade\_2012.docx

# ANEXO I

## Questionário tipo 1

Município de Oliveira de Azeméis

Análise da tabela de taxas  
regulamento de publicidade

Cód. Taxa	010101	010301	020101
Quadro	QUADRO I Suportes publicitários em geral	QUADRO I Suportes publicitários em geral	QUADRO II Unidades móveis publicitárias
Descrição da taxa	2- Emissão do alvará de licença (te)	4- O valor unitário por aditamento é de	2- Emissão do alvará de licença (te)
Tipo de taxa	1	1	1
Valor da Taxa (Proveito)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custo_apurado	29,72 €	18,64 €	28,54 €
Mrg de cobertura	0%	0%	0%
Código armazém artigo01			
Código armazém artigo02			
Código armazém artigo03			
Quantidade artigo01			
Quantidade artigo02			
Quantidade artigo03			
Unidade medida artigo01	-	-	-
Unidade medida artigo02	-	-	-
Unidade medida artigo03	-	-	-
Acto isolado?	SIM		SIM
N.º deslocações	1/50		
Unidade orgânica principal	2010602	2010602	2010602
Unidade orgânica auxiliar 1	2060305	2060303	2060303
Unidade orgânica auxiliar 2	2060303	2060304	2060304
Unidade orgânica auxiliar 3	2060304	2010103	2010103
Unidade orgânica auxiliar 4	2010103	2010101	2010101
Unidade orgânica auxiliar 5	2010101		
Unidade orgânica auxiliar 6	2020304		
Unidade orgânica auxiliar 7			
Unidade orgânica auxiliar 8			
Unidade orgânica auxiliar 9			
Tempo unid. org. principal (m)	20	15	20
Tempo unid. org. auxiliar 1 (m)	7	30	60
Tempo unid. org. auxiliar 2 (m)	60	20	30
Tempo unid. org. auxiliar 3 (m)	30	10	10
Tempo unid. org. auxiliar 4 (m)	10	5	5
Tempo unid. org. auxiliar 5 (m)	5		
Tempo unid. org. auxiliar 6 (m)	30/50		
Tempo unid. org. auxiliar 7 (m)			
Tempo unid. org. auxiliar 8 (m)			
Tempo unid. org. auxiliar 9 (m)			
Tempo extra unid. org. principal (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 1 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 2 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 3 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 4 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 5 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 6 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 7 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 8 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 9 (m)			
N.º inventário hardware específico 1			
N.º inventário hardware específico 2			
N.º inventário hardware específico 3			
N.º inventário hardware específico 4			
N.º inventário hardware específico 5			
Quantidade trabalho hardware esp. 1			
Quantidade trabalho hardware esp. 2			
Quantidade trabalho hardware esp. 3			
Quantidade trabalho hardware esp. 4			
Quantidade trabalho hardware esp. 5			
Quantas impressões envolve?	2		2
Quantos ofícios envolve?	1	1	1
Novos investimentos?			

Município de Oliveira de Azeméis

Análise da tabela de taxas  
regulamento de publicidade

Cód. Taxa	020301	030101	030301
Quadro	QUADRO II	QUADRO III	QUADRO III
Descrição da taxa	Unidades móveis publicitárias	Impressos publicitários	Impressos publicitários
Descrição da taxa	4- O valor unitário por aditamento é de	3- Emissão do alvará de licença (te)	5- O valor unitário por aditamento é de
Tipo de taxa	1	1	1
Valor da Taxa (Proveito)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custo_apurado	18,64 €	28,54 €	18,64 €
Mrg de cobertura	0%	0%	0%
Código armazém artigo01			
Código armazém artigo02			
Código armazém artigo03			
Quantidade artigo01			
Quantidade artigo02			
Quantidade artigo03			
Unidade medida artigo01	-	-	-
Unidade medida artigo02	-	-	-
Unidade medida artigo03	-	-	-
Acto isolado?		SIM	
N.º deslocações			
Unidade orgânica principal	2010602	2010602	2010602
Unidade orgânica auxiliar 1	2060303	2060303	2060303
Unidade orgânica auxiliar 2	2060304	2060304	2060304
Unidade orgânica auxiliar 3	2010103	2010103	2010103
Unidade orgânica auxiliar 4	2010101	2010101	2010101
Unidade orgânica auxiliar 5			
Unidade orgânica auxiliar 6			
Unidade orgânica auxiliar 7			
Unidade orgânica auxiliar 8			
Unidade orgânica auxiliar 9			
Tempo unid. org. principal (m)	15	20	15
Tempo unid. org. auxiliar 1 (m)	30	60	30
Tempo unid. org. auxiliar 2 (m)	20	30	20
Tempo unid. org. auxiliar 3 (m)	10	10	10
Tempo unid. org. auxiliar 4 (m)	5	5	5
Tempo unid. org. auxiliar 5 (m)			
Tempo unid. org. auxiliar 6 (m)			
Tempo unid. org. auxiliar 7 (m)			
Tempo unid. org. auxiliar 8 (m)			
Tempo unid. org. auxiliar 9 (m)			
Tempo extra unid. org. principal (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 1 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 2 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 3 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 4 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 5 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 6 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 7 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 8 (m)			
Tempo extra unid. org. auxiliar 9 (m)			
N.º inventário hardware específico 1			
N.º inventário hardware específico 2			
N.º inventário hardware específico 3			
N.º inventário hardware específico 4			
N.º inventário hardware específico 5			
Quantidade trabalho hardware esp. 1			
Quantidade trabalho hardware esp. 2			
Quantidade trabalho hardware esp. 3			
Quantidade trabalho hardware esp. 4			
Quantidade trabalho hardware esp. 5			
Quantas impressões envolve?		2	
Quantos ofícios envolve?	1	1	1
Novos investimentos?			

Município de Oliveira de Azeméis

Análise da tabela de taxas  
regulamento de publicidade

Cód. Taxa	040101	040301
Quadro	QUADRO IV Publicidade sonora	QUADRO IV Publicidade sonora
Descrição da taxa	3- Emissão do alvará de licença (te)	5- O valor unitário por aditamento é de
Tipo de taxa	1	1
Valor da Taxa (Proveito)	0,00 €	0,00 €
Custo_apurado	28,54 €	18,64 €
Mrg de cobertura	0%	0%
Código armazém artigo01		
Código armazém artigo02		
Código armazém artigo03		
Quantidade artigo01		
Quantidade artigo02		
Quantidade artigo03		
Unidade medida artigo01	-	-
Unidade medida artigo02	-	-
Unidade medida artigo03	-	-
Acto isolado?	SIM	
N.º deslocações		
Unidade orgânica principal	2010602	2010602
Unidade orgânica auxiliar 1	2060303	2060303
Unidade orgânica auxiliar 2	2060304	2060304
Unidade orgânica auxiliar 3	2010103	2010103
Unidade orgânica auxiliar 4	2010101	2010101
Unidade orgânica auxiliar 5		
Unidade orgânica auxiliar 6		
Unidade orgânica auxiliar 7		
Unidade orgânica auxiliar 8		
Unidade orgânica auxiliar 9		
Tempo unid. org. principal (m)	20	15
Tempo unid. org. auxiliar 1 (m)	60	30
Tempo unid. org. auxiliar 2 (m)	30	20
Tempo unid. org. auxiliar 3 (m)	10	10
Tempo unid. org. auxiliar 4 (m)	5	5
Tempo unid. org. auxiliar 5 (m)		
Tempo unid. org. auxiliar 6 (m)		
Tempo unid. org. auxiliar 7 (m)		
Tempo unid. org. auxiliar 8 (m)		
Tempo unid. org. auxiliar 9 (m)		
Tempo extra unid. org. principal (m)		
Tempo extra unid. org. auxiliar 1 (m)		
Tempo extra unid. org. auxiliar 2 (m)		
Tempo extra unid. org. auxiliar 3 (m)		
Tempo extra unid. org. auxiliar 4 (m)		
Tempo extra unid. org. auxiliar 5 (m)		
Tempo extra unid. org. auxiliar 6 (m)		
Tempo extra unid. org. auxiliar 7 (m)		
Tempo extra unid. org. auxiliar 8 (m)		
Tempo extra unid. org. auxiliar 9 (m)		
N.º inventário hardware específico 1		
N.º inventário hardware específico 2		
N.º inventário hardware específico 3		
N.º inventário hardware específico 4		
N.º inventário hardware específico 5		
Quantidade trabalho hardware esp. 1		
Quantidade trabalho hardware esp. 2		
Quantidade trabalho hardware esp. 3		
Quantidade trabalho hardware esp. 4		
Quantidade trabalho hardware esp. 5		
Quantas impressões envolve?	2	
Quantos ofícios envolve?	1	1
Novos investimentos?		

## **ANEXO II**

### **Questionário tipo 2**

Município de Oliveira de Azeméis

Análise da tabela de taxas  
regulamento de publicidade

Cód. Taxa	010201	020201	030201	040201
Quadro	QUADRO I	QUADRO II	QUADRO III	QUADRO IV
Descrição da taxa	Suportes publicitários em geral	Unidades móveis publicitárias	Impressos publicitários	Publicidade sonora
	3- O valor unitário por metro quadrado e por mês é de	3- O valor unitário por metro quadrado e por dia é de	4- O valor unitário por impresso e por dia é de	4- Incidência sobre o prazo (p): a) Por cada dia
Tipo de taxa	1	1	1	1
Valor da Taxa (Proveito)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Custo_apurado	2,58 €	0,09 €	0,003 €	61,81 €
Mrg de cobertura	0%	0%	0%	0%
Benefício Económico Associado	2,5752	0,0858	0,0027	61,8056
Tipo A - €/m2/mês	2,5752	2,5752		
m2	1,0000	1,0000		
n.º meses	1	1/30		
Tipo B - €/unidade/dia			0,0027	
unidades			1	
n.º dias			1	
Tipo C - €/dia				61,8056
n.º dias				1